

DECRETO Nº 636 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, III da Lei 8080/90

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado ao Secretário Municipal de Saúde todas as atribuições de Gestor dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, devendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos de caráter administrativo e financeiro do referido Fundo.

Art. 2º A documentação relativa às despesas tais como empenhos, autorização de transferência bancária, cheques e outras despesas deverão ser assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e o servidor responsável pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de janeiro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal